

M E C / S E M T E C
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD Nº 07/2003, DE 19 DE MAIO DE 2003.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, reunido em sessão ordinária no dia **8 de maio de 2003**, e

CONSIDERANDO as decisões tomadas por este Conselho Diretor durante a referida reunião,

RESOLVE:

Autorizar a implementação do **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores** da Unidade de Ensino Descentralizada de Colatina para o segundo semestre de 2003, com base no projeto do curso apresentado ao Conselho.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Diretor